

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ALICE ALVES BARRAGAN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, Médica Generalista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) São José para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, exercendo as mesmas atividades de Médica Generalista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019

Canoas, três de maio de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente